



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ofício n.o 129 / 2017

Pinhalzinho, 04 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, servimo-nos do presente para **requer o agendamento de uma reunião** entre Vossa Excelência ou o Procurador do Trabalho responsável pela Regional deste Município e o Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, Vereador Jesuel Donizete Alpi, subscritor do presente, tendo em vista os Poderes Constitucionais de Fiscalização imbuídos às Câmaras Municipais, buscando, assim, uma conjunção de esforços.

Trata-se, em suma, da coleta de informações realizada por esta Câmara referente à representação sindical dos empregados públicos do Poder Executivo deste Município.

Assim, aproveita-se o ensejo para transmitir os votos de nossa elevada estima e distinta consideração, esperando, com isso, que o encontro seja realizado o mais breve.

Cordialmente;



Jesuel Donizete Alpi
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Luís Amgarterm
Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho da 15.^a Região-Campinas
R. Umbu, 291, Bairro Alphaville, Campinas-SP, CEP 13098-325, Fone: (19)3796-9600